

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE SEGUROS DE
DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS
TERRESTRES - DPVAT**

REQUERIMENTO Nº 2016

(Deputado Odorico Monteiro)

Requer que seja CONVIDADO a comparecer nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o SR. RICARDO XAVIER, Diretor Presidente da Seguradora LÍDER, com vistas a debater possíveis irregularidades nas concessões de seguros por meio do DPVAT,

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o Sr. RICARDO XAVIER, Diretor Presidente da Seguradora LÍDER, com vistas a debater possíveis irregularidades nas concessões de seguros por meio do DPVAT.

JUSTIFICATIVA

Em face dos inúmeros casos de concessões fraudulentas de indenizações pagas por meio do DPVAT, entendemos que o comparecimento do Diretor Presidente da Seguradora LÍDER, que é a entidade que faz a gestão destes recursos em todo o território nacional, é visto como muito valioso para o entendimento de como são operadas possíveis fraudes em indenizações pagas por meio do DPVAT, e assim poderemos contribuir para que esta CPI atinja seus objetivos.

O Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias

Terrestres, tem caráter indenizatório para todos aqueles que sofrem algum tipo de lesão proveniente de acidentes de trânsito. As indenizações são pagas mediante a morte do segurado, de invalidez permanente, ou para o reembolso de despesas médicas e hospitalares.

Ocorre que há alguns anos, muitas fraudes envolvendo a concessão deste benefício vem ocorrendo na quase totalidade dos estados da nação, sendo que Ceará, Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná apresentam casos alarmantes e já investigados pelas polícias locais, fatos estes que motivaram a criação na Câmara dos Deputados desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pelos motivos acima expostos é que entendemos ser de fundamental importância para o bom andamento desta CPI, que o representante legal da Seguradora LÍDER, gestora dos recursos oriundos da arrecadação do DPVAT em todo o território nacional, venha a esta Comissão prestar informações e esclarecimentos de como funciona a gestão destes seguros, desde a sua arrecadação pelo Estado, até a disponibilização e repartição destes montantes.

Face ao exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.

ODORICO MONTEIRO

Deputado Federal (PROS/CE)